DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	CONSELHEIRA VANESSA BRESSAN KOEHLER

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/MT Nº 0138-01/2023

Aprova o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 26 de agosto de 2023.

Considerando as provas existentes no processo nº. 470938/2017;

Considerando o relatório e voto fundamentado original da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler, pela aplicação da sanção de advertência reservada, bem como multa correspondente ao valor de 07 (sete) anuidades, uma vez que se constatou infração ético disciplinar.

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, na Deliberação nº. 291/2023, aprovou, de forma unânime, o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler.

Considerando o art. 52, *caput*, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, o qual determina que:

> "Art. 52. Durante a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, o Plenário do CAU/UF poderá aprovar ou rejeitar minuta de deliberação plenária que será **precedida pela leitura do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED/UF**.
>
> *§ 1° Caso algum conselheiro deseje apresentar voto com proposta de julgamento divergente do relator original, deverá pedir vista do processo, adiando-se a decisão para a reunião plenária ordinária subsequente, ocasião em que serão apreciados o voto original e o voto-vista na forma regimental.*"

DELIBEROU:

1. Por aprovar o relatório e o voto fundamentado original da Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler, pela aplicação da sanção de advertência reservada, bem como multa correspondente ao valor de 07 (sete) anuidades, uma vez que se constatou infração ético disciplinar.

DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	CONSELHEIRA VANESSA BRESSAN KOEHLER

2. Encerrada a presente reunião de julgamento, as partes serão intimadas do teor da decisão a, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 **votos favoráveis** dos Conselheiros: Cássio Amaral Matos, Enodes Soares Ferreira, Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Maristene Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges, Thiago Rafael Pandini, Vanessa Bressan Koehler e Weverthon Foles Veras; 00 **votos contrários**; 01 **abstenção do** Conselheiro Alexsandro Reis; 00 **ausências.**

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.08.29 11:12:30 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

DocuSigned by:
Cassio Amaral Matos
1810D2CC6C444C0...

DocuSigned by:
Maristene Amaral Matos
Assinado por: MARISTENE AMARAL MATOS:35331127134
CPF: 35331127134
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2023 09:34:17 AMT
ICP Brasil
ABC965DF6A2E4B5687EEEBB72FE39B0D

DocuSigned by:
Assinado por: ENODES SOARES FERREIRA:00903821109
CPF: 00903821109
Data/Hora da Assinatura: 29/08/2023 15:15:51 AMT
ICP Brasil
8028B8A93D854570A903276222CCB26B

DocuSigned by:
Almir Sebastião Ribeiro de Souza
D45755DED481420...

DocuSigned by:
Vanessa Bressan Koehler
Assinado por: VANESSA BRESSAN KOEHLER:89351649172
CPF: 89351649172
Data/Hora da Assinatura: 04/09/2023 14:37:35 AMT
ICP Brasil
DF21A1A4F1B34749BA4307D12C2C0F5A

DocuSigned by:
Paulo Sérgio de Campos Borges
Assinado por: PAULO SERGIO DE C BORGES:17158478149
CPF: 17158478149
Data/Hora da Assinatura: 29/08/2023 14:39:21 AMT
ICP Brasil
AA1F1D2254BA4E368B1C1F5E0813AD79

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
EFBEC909051C41F...

DocuSigned by:
Weverthon Foles Veras
053F3574E06F4DE...

DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	470938/2017
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATORA	CONSELHEIRA VANESSA BRESSAN KOEHLER

Folha De Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör	-	-	-	-
Alexsandro Reis			**X**	
Almir Sebastião Ribeiro de Souza	**X**			
Cássio Amaral Matos	**X**			
Enodes Soares Ferreira	**X**			
Maristene Amaral Matos	**X**			
Paulo Sérgio de Campos Borges	**X**			
Thiago Rafael Pandini	**X**			
Vanessa Bressan Koehler	**X**			
Weverthon Foles Veras	**X**			

Histórico da votação:

138ª Reunião Plenária Ordinária **Data: 26/08/2023**

Matéria em votação: JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT

Resultado da votação: Sim (08) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausência** (00)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör